



Prefeitura Municipal de Castro

LEI Nº 3360/2017

PUBLICADO EM

25/07/2017 no Diário

Diário Ofic. Elet. nº 1336,

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Centro de Educação Infantil Irmãs Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Irmãs Cavanis - Centro de Educação Infantil Irmãs Cavanis, localizada nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.791.664/0004-59.

Parágrafo Único. Fica autorizada a remissão dos créditos tributários decorrentes de taxas, respectivas multas e juros de mora, relativos à Associação mencionada no *caput*, nos termos do art. 353, I e IV do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 53/2016.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de julho de 2017.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL